

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 153, DE 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 28/2020/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Revisão Administrativa CEBAS nº 44006.000512/2001-81, resolve:

Art. 1º MANTER o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, da Sociedade de Reabilitação Rosa Azul, CNPJ nº 15.608.540/0001-20, deferido nos autos do Processo nº 44006.000512/2001-81, relativo ao período de 05/08/2002 a 04/08/2005; processo nº 44006.002658/2002-41, relativo ao período de 22/11/2002 a 21/11/2005; e processo nº 71010.001855/2005-08, relativo ao período de 22/11/2005 a 21/11/2009.

Art. 2º Arquivar os processos nº 44006.000512/2001-81, nº 44006.002658/2002-41 e nº 71010.001855/2005-08, em observância ao art. 54 da Lei nº 9.784/1999.

Art. 3º Cientifique-se a Sociedade de Reabilitação Rosa Azul.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

(Publicação no DOU n.º 98 de 25.05.2020, Seção 1, página 51)